PUBLICADA
02/01/2020
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.823, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **CELENI TERRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas por meio da Portaria de nº 3.820, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de 10 dias conforme previstos no artigo 5º, da Portaria nº 3820/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 02 de janeiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara